



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO E A PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**, situada na Rua Monsenhor Raeder, nº 25, Barreto, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.117.414/0001-84, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS**, portador da carteira de habilitação nº 000.222.799-11, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.334.907-96, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 043/2022**, com fundamento nos art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-080001/025529/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 043/2022**, relativo a prestação de serviço especializado de gestão e operação logística para o estoque da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fornecimento de infraestrutura de armazenagem, equipamentos de automação, transporte, manutenção, software de gestão de estoques, mão de obra especializada e digitalização de documentos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **01/07/2023 a 30/06/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato, relativo à variação efetiva do custo da produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, que será aferido tão logo seja divulgado o Índice de Reajuste correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 2961.10.302.0461.8341

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 21.279.000,00 (vinte e um milhões duzentos e setenta e nove mil reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 1.773.250,00 (um milhão

setecentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), sendo efetuada diretamente na conta corrente nº 8464-6, agência 1186, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 21.279.000,00 (vinte e um milhões duzentos e setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01/07/2023 a 30/06/2024**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS
PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.

Rio de Janeiro, 29 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DE MEDEIROS BARROS, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 29/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54842874** e o código CRC **E5D119B4**.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023 a 30/06/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 21.279.000,00 (vinte e um milhões duzentos e setenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-08001/025529/2020.

Id: 2490448

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO
DO DE 27/06/2023
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022.

Onde Se Lê: PROCESSO Nº SEI-08001/021401/2021

Leia-Se: PROCESSO Nº SEI-08001/021401/2022.

Id: 2490449

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023. Processo SEI-08/017/000742/2019, destinado ao registro de preços para a aquisição de produto nutricional (proteína), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2490447

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 307/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MEDICO DOM WALMOR LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços médicos, para o HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÁE) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde - em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 1 do Anexo 01 - Termo de Referência 41481691 e proposta 53558280 (lote 01). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.568.994,24 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE05618. **FUNDAMENTO:** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. Autorização do Ordenador de Despesa (40798166). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 308/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços médicos, para o HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÁE) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde - em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 1 do Anexo 01 - Termo de Referência 41481691 e proposta 53559019 (lote 05). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.725.956,44 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE05619. **FUNDAMENTO:** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. Autorização do Ordenador de Despesa (40798166). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 309/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços médicos, para o HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÁE) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde - em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 1 do Anexo 01 - Termo de Referência 41481691 e proposta 54735581 (lotes 02 e 04). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.584.784,80 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE05620. **FUNDAMENTO:** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. Autorização do Ordenador de Despesa (40798166). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.
*Omitido do DOERJ de 03/07/2023.

Id: 2490209

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0013667-

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframenconados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO SOUZA LIMA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/0007334/2023
Vitória Cristina Araújo de Souza - 2013

2 - COLÉGIO CENEICISTA CARIBÉ DA ROCHA - Santo Antônio de Pádua
CURSO NORMAL
SEI-030040/001491/2023
Maria Rosimar Gaspar - 1987

3 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA
SEI-030036/001421/2022
Monique Silva Simeão - 2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframenconados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu
8 SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030033/003134/2023
Daniel Victor de Azevedo Bezerra - 2004

2 - COLÉGIO ESTADUAL MANOEL MIGUEL COUTO - Santo Antônio de Pádua
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030040/000918/2023
Maria Aparecida Lima Laranjeiras dos Santos - 1995

Id: 2490413

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público a quem possa interessar que realizará a locação de imóvel comercial, com capacidade e infraestrutura suficientes para atender ao corpo administrativo e às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Todos os interessados deverão solicitar o termo de referência e encaminhar suas propostas para o e-mail: assessoriasu@educacao.rj.gov.br. O prazo para recebimento das propostas é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Processo nº SEI-030029/003241/2023.

Id: 2490411

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** UERJ e a APPA Serviços Temporários e Efetivos LTDA. **OBJETO:** Regularizar as despesas de prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação com fornecimento de material, utensílios e equipamentos para os Campi da UERJ, referente ao mês de março de 2023. **VALOR:** R\$ 1.002.454,21. **NÚMERO DO EMPENHO:** 2023NE01785. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº SEI-260007/1018629/2023.

Id: 2490109

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 08/2019/UERJ. **PARTES:** UERJ e a empresa ECOVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado de vigência por mais 04 (quatro) meses o prazo contratual, contados de 14/03/2023 a 14/07/2023. Dá-se reajuste o valor de R\$ 73.876,80. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-E-26/007/102480/2018.

Id: 2490390

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital que define as normas do PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2024 para candidatos aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Processo UERJ nº SEI-260007/033183/2023.

1 - Para solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos 2024, o candidato deverá:

- atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional;
- estar regularmente matriculado em uma IES, se candidato ao Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa;
- ser portador de diploma de ensino superior, se candidato ao Processo Seletivo de Aproveitamento de Estudos.

2 - A isenção da taxa de inscrição no Processo de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos 2024 deverá ser solicitada no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, no período estabelecido no calendário em Anexo Único.

3 - Os documentos comprobatórios, juntamente com o requerimento de isenção preenchido, deverão ser postados em envelope lacrado, em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Uiversi-

5 - Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no prazo estabelecido no calendário.

6 - O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário em Anexo Único.

7 - As disposições, instruções e informações contidas no portal do vestibular constituem normas que complementarão o presente Edital.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/PR-1/UERJ.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO

- Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição - 05 a 07/07/2023 - www.vestibular.uerj.br
- Postagem do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória - até 10/07/2023 - Agências dos Correios
- Divulgação do resultado do processo de isenção - 25/07/2023 - www.vestibular.uerj.br
- Solicitação de recurso - 25 e 26/07/2023 - vestibular@dsea.uerj.br
- Inscrição no Processo de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos 2024 - 27/07 a 11/08/2023 - www.vestibular.uerj.br

Id: 2490279

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL, ÁREA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/029003/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, torna público que no período de 16/08/2023 a 15/09/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 5 (cinco) vagas, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 16/08/2023, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 15/09/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2490409

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe, resolve convocar os candidatos listados abaixo, devido à ampliação de vagas autorizada pelo Magnífico Reitor no Proc. nº SEI-260007/101290/2023. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/4654/2015.

(Região Rio de Janeiro (Vagas Ampla Concorrência))

Class.	Nome
233º	JOÃO ANGELO TUPPER GIL
234º	PATRICIA FERREIRA DE MELLO
235º	Candidato convocado para vagas reservadas para NI
236º	DANIEL BISPO RIBEIRO
237º	LUCAS ARRUDA DE SOUZA
238º	MINICIUS SILVA DE SOUZA
239º	LETICIA NEVES COLLYER
240º	BLANDA LORENZO RODRIGUEZ ZANINI

Região Rio de Janeiro (Vaga Reservada para NI)

Class.	Nome
51º NI	JÉSSICA ALVES DA CONCEIÇÃO

Região Complexo de Saúde

Class.	Nome
75º AC	MITOR LUIZ DO PRADO

Região Complexo de Saúde (Vaga Reservada para NI)

Class.	Nome
17º NI	CRISTINA DOS SANTOS BASILIO

Id: 2490192

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato N.º 20/2023. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Argº 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.